



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SAPL nº 47/2023 - Emenda

Ao Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial nos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais.”.

Art. 1º Modifique-se a Súmula, o “caput” e o Parágrafo único, do Art. 1º do Projeto de Lei nº 70/2023, que passam a ter a seguinte redação, renumerando-se o atual.

“**Súmula:** Dispõe sobre a reposição das perdas salariais nos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais e nos subsídios dos agentes políticos.”

“**Art. 1º** Fica autorizada a reposição salarial, nos valores das Tabelas de Vencimentos do Quadro Geral de Cargos do Plano de Carreira dos Servidores do Município, e nos subsídios dos agentes políticos, fixados pelas Leis nº 4.902 e 4.903, ambas de 23 de setembro de 2020, no percentual de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, a ser implantado na competência de julho/2023 e os valores retroativos pagos da seguinte forma:
[...]

Parágrafo único. O percentual de que trata este artigo, a ser aplicado nas Tabelas de Vencimentos, refere-se à recomposição das perdas apuradas conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumuladas no período de maio de 2022 a abril de 2023 e o percentual a ser aplicado nos subsídios dos agentes políticos refere-se à parte das perdas apuradas no período de janeiro a dezembro de 2022.
[...]

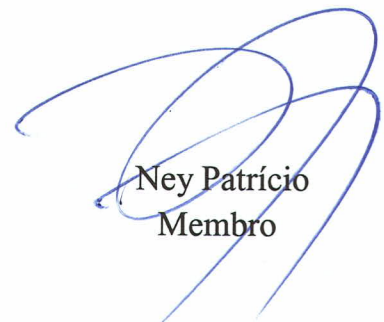
Sala das Comissões, 6 de julho de 2023.



Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente



Dr. Freitas
Presidente/Relator



Ney Patrício
Membro